


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Departamento de Compras e Licitações

Coordenadoria de Compras

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica
Dados do Processo

Nº Processo
682.098.0061/2025

Órgão
Fundo Especial Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de Cerimonial Público, sob demanda, para atender a Assessoria de Cerimonial do TJMS nos eventos realizados ou promovidos pelo Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul PJMS, no exercício de 2025, conforme condições e especificações no Termo de Referência.

Dados da Compra Direta

Nº Compra Direta 16/2025	Tipo Com Disputa	Criação 13/03/2025 - 13:00	Publicação 13/03/2025 - 13:18
Data/Hora início envio de propostas 13/03/2025 - 14:00	Data/Hora fim do envio de propostas 19/03/2025 - 13:59	Contato Fábio Makoto Joboji	Telefone 6733141633
Criado por Fábio Makoto Joboji	Prazo de Entrega Conforme Termo de Referência	Local de Entrega Conforme Termo de Referência	Critério Julgamento Menor Preço
Situação Aguardando Abertura	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Dispensa sem Valor Estimado Sim	Exibir Valor de Referência --
Disputa por Total	Diferença Mínima Entre Lances Valor (R\$) 0.01000000	Duração da Etapa de Lances 00:20	

Observação

Obs.1: Os serviços contratados serão por períodos, sendo que cada período corresponde a um total de até 5 (cinco) horas, podendo ocorrer a contratação de 1 (um) a 3 (três) períodos, para o mesmo evento, dia e local, devendo a CONTRATADA respeitar a Legislação Trabalhista, alternando a escala dos profissionais, na hipótese da contratação de 3 (três) períodos.

Obs.2: Durante a carga horária contratada o TJMS definirá as atribuições da equipe e repassará informações e orientações das funções dos profissionais da CONTRATADA no evento, bem como outras atribuições pertinentes ao planejamento e execução dos eventos programados ou em andamento na Assessoria de Cerimonial do TJMS.

Obs.3: Nas contratações com carga horária de 2 (dois períodos) e 3 (três) períodos para o mesmo evento, dia e local, a CONTRATADA deverá conceder desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor ofertado na Tabela de Eventos.

Obs.4: Durante o período contratado, havendo disponibilidade de carga horária, a CONTRATANTE poderá utilizar os profissionais da CONTRATADA, para atender outros eventos simultâneos no mesmo endereço e/ou localidade do evento contratado.

Obs.5: A CONTRATANTE poderá solicitar da CONTRATADA a realização de ensaios, mediante o pagamento do valor correspondente a 2 (duas) horas excedentes da Tabela de Eventos de acordo com o item contratado.

Obs.6: A hora excedida, no período contratado, deverá ser calculadas proporcionalmente em parcelas de 30 (trinta) minutos, no limite máximo de até 2 (duas) horas, de acordo com os valores ofertados pela CONTRATADA no campo "Horas Excedentes/Ensaio" da Tabela de Eventos.

Obs.7: O tempo de deslocamento da equipe da CONTRATADA até o local do evento não será computado para efeito de carga horária e pagamento.

Obs.8: A carga horária será computada a partir da chegada da equipe da CONTRATADA no local do evento, devendo se apresentar à Assessoria de Cerimonial do TJMS ou a pessoa designada por esta, ficando à disposição até o final do período requisitado e se ausentando somente com prévia autorização da mesma.

Obs.9: Os preços cotados deverão ser fixos e irrevogáveis até 31/12/2025, estando inclusos todos os custos relacionados a remuneração dos profissionais, transportes, alimentação e hospedagem, encargos sociais incidentes sobre a prestação dos serviços, tributos Federal, Estadual e Municipal, administrativos e demais despesas necessárias.

Obs.10: As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e/ou envio.

Listagem

LOTE 001				
Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd
1	6816	Recepcionista(s) de Cerimonial com carga horária de 05 (cinco) horas por período - Município de Campo Grande-MS (Capital).	unidade	75
2	6818	Recepcionista(s) de Cerimonial (Hora Adicional - excedente/ensaio) - Município de Campo Grande-MS (Capital).	unidade	150
3	6817	Recepcionista(s) de Cerimonial com carga horária de 05 (cinco) horas por período - Municípios de Mato Grosso do Sul (Interior)	unidade	20
4	6819	Recepcionista(s) de Cerimonial (Hora Adicional - excedente/ensaio) - Municípios de Mato Grosso do Sul (Interior).	unidade	40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio

Departamento de Compras e Licitações

Coordenadoria de Compras